



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador Johny Albino

*Ob.: Projeto de Lei
protocolado sob o nº: 191
em 21/09/2023.
Marcos Alexandre M. de Siqueira
Gerente do Processo Legislativo*

Projeto de Lei Nº 191 /2023



EMENTA: Institui o **DIA DO FISCO MUNICIPAL** e da outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o DIA DO FISCO MUNICIPAL que será comemorado em ato público em 21 (vinte e um) de setembro de cada ano. .

Art. 2º - O evento institucional, educativo e comemorativo de que trata esta Lei constará do calendário oficial do Município e contará com o apoio dos Poderes Executivo e Legislativo quanto à divulgação, mobilização para participação e disponibilização de espaço para a sua realização.

Art. 3º - Os temas tributo e arrecadação, em seus aspectos econômicos, sociais e formadores da cidadania, bem como missão constitucional dos servidores que integram o Fisco municipal serão tratados nas escolas públicas do Município, por meio de interdisciplinaridade ou transversalidade, na primeira quinzena letiva do mês de setembro de cada ano.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENARIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM ____ DE _____ DE 2023.

Johny Albino
SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
VEREADOR